

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA PROCESSO N° 5076/2018, AO PROJETO DE LEI N° 1806/2018, ORIUNDO DO PROCESSO N° 8801/2018, NA FORMA DO ART. 222, INCISO III E ART. 223 DA RESOLUÇÃO N° 1919/2014.

Justificativa: A presente emenda pretende remanejar R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação para a Secretaria de Educação, e assim promover a reforma do CMEI Rubens Duarte de Albuquerque no Bairro Itararé, do CMEI Dr. Pedro Feu Rosa, no Bairro Bonfim e do CMEI Valdívia da Penha Antunes Rodrigues no Bairro Santos Dumont.

Secretaria: 48.01.00 - Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação	Aumentado	Diminuído	Remanejado
Programa 0032 - Apoio Administrativo			X
Ação 2204 - Manutenção da Unidade - SEGES			
Classificação funcional 04.122.0032.2.0204			

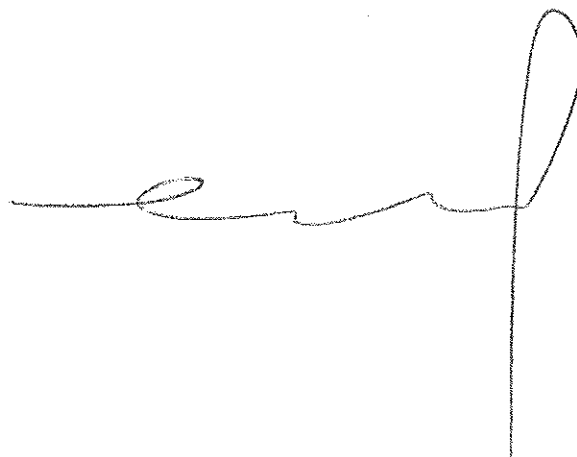
Remaneja

Secretaria: 48.01.00 - Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação	2019
	Valor:
Programa 0032 - Apoio Administrativo	R\$ 1.500.000,00
Ação 2204 - Manutenção da Unidade - SEGES	
Classificação funcional 04.122.0032.2.0204	

Processo: 10658/2018
 Tipo: Requerimento: 5095/2018
 Área do Processo: Legislativa
 Data e Hora: 11/12/2018 12:53:35
 Procedência: Mazinho dos Anjos
 Assunto: Subemenda Modificativa á Emenda
 Modificativa Processo 5076/2018

Cria

	2019
Secretaria: 14.01.00 - Secretaria de Educação Programa 0005 - Gestão Educacional e Aprendizagem na Educação Básica Ação 1077 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de Ensino: Prédios Inteligentes e Sustentáveis Classificação funcional 12.361.0005.1.0077 Natureza Despesa 4.4.90.00.00 Especificação APLICAÇÕES DIRETAS	Valor: R\$ 1.500.000,00



Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD

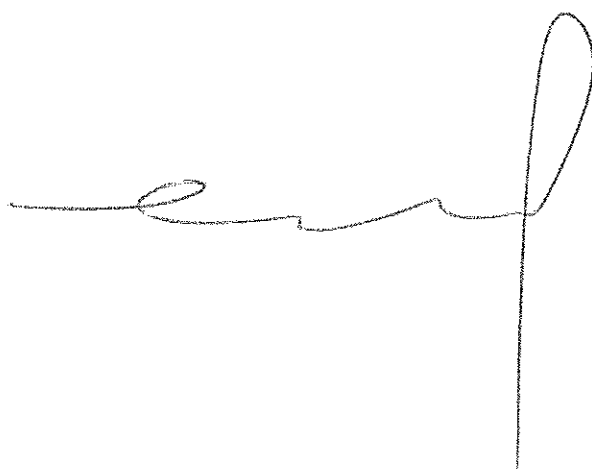
JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 1806/2018 - Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), encontra-se compatível com o disposto no art. 142 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, que disciplinam a matéria relativa às emendas à Lei Orçamentária Anual, razão pela qual deve ser aprovada, pelos fundamentos a seguir aduzidos.

Com efeito, a emenda que ora se apresenta pretende remanejar o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) alocados na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação para a Secretaria de Educação.

Com esse repasse, objetiva-se possibilitar a reforma de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) na cidade de Vitória, cujos reparos são urgentes, devendo, portanto, ser priorizados, são eles: o CMEI Rubens Duarte de Albuquerque no Bairro Itararé, o CMEI Dr. Pedro Feu Rosa, no Bairro Bonfim e o CMEI Valdívia da Penha Antunes Rodrigues no Bairro Santos Dumont.

Isto posto, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta relevante emenda.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long vertical stroke extending downwards.

Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD